



PROCESSO Nº: 932.626
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUNTO À EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

À Coordenadoria de Protocolo e Triagem,

Por motivo de foro íntimo, em razão de fato superveniente, consoante disposição contida no art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, declaro minha suspeição para atuar no presente feito e, por via de consequência, remeto os autos para fins de redistribuição, nos termos do artigo 132 da Resolução nº 12/2008.

Tribunal de Contas, em 08/07/2015.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA